



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1220 - Fax: 3474-1081



REGISTRO Nº

Proc nº 20.048/2016

Exmo. Sr. Presidente

Vereador **JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL RS.

PROCESSO Nº

SECRETARIA DA MESA

O presente expediente foi apresentado
em plenário.

EM *26/04/2016*

na *20ª* reunião da *4ª SESSÃO*

LEGS DA 1ª LEGS

Ver. Secretário

DO

VEREADOR: **MARCO ANTONIO DA ROSA**(Marquinhos) - PSB

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que **"ESTABELECE O SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA RUA INDEPENDÊNCIA"**, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO DA ROSA(Marquinhos), Vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(PSB)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V.Exa., na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para que apresentas as seguintes

JUSTIFICATIVAS:

A Convenção de Viena de 1968, das Nações Unidas, determina as regras básicas de trânsito, ainda que nem todos os países sejam seus signatários.

Ainda assim, cada país tem sua própria legislação no que diz respeito ao tráfego de veículos, motorizados ou não.

Aqui, pretende-se, tão somente seja a referida rua transformada em rua de sentido único, de mão única, e que seu tráfego passe a fluir no sentido bairro/centro, no caso, no sentido da Rua **BARÃO DO RIO BRANCO** para a Avenida **RUBÉN BERTA**.

Nosso Projeto é no sentido de que os pedestres devem saber o sentido de circulação da via pública para poder atravessar a mesma, com segurança.

A mudança ora proposta também proporcionará mais fluidez e segurança para condutores de veículos e pedestres. É uma medida simples, mas com um impacto bastante significativo na vidas das pessoas que circulam pelo local.

A sinalização vertical e horizontal da digitada rua deverá ser alterada para assegurar a regulamentação da via.

Em razão da matéria, espera o autor poder contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 18 de Abril de 2016.

Marco Antonio da Rosa,
Vereador Autor(PSB).



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



PROJETO DE LEI

Estabelece o sentido de circulação da Rua Independência, nesta cidade de Sapucaia do Sul, e dá outras providências.

VILMAR BALLIN, Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art.82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - O sentido de circulação da Rua Independência, será bairro/centro, com início na Rua Barão do Rio Branco, até a altura da Avenida Rubén Berta, nesta cidade de Sapucaia do Sul/RS.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito ficará encarregada da instalação da sinalização vertical e horizontal, em toda a extensão da via pública.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

VILMAR BALLIN,
Prefeito Municipal,